



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Portaria N° 26/2020 - PROAD (10.17.08.15)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria n° 316/GR/UFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 8, inciso I, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

**Art. 1°** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Concessão, tendo por objeto a Concessão Administrativa de uso, de espaço físico, para instalação de pessoa jurídica com vistas a exploração de serviços de Reprografia no *Campus Cerro Largo-RS*:

- I. Adenise Clerici, Siape 2181976;
- II. Bruno Munchen Wenzel, Siape 1770282;
- III. Neides Marsane John Bolzan, Siape 1940138;
- IV. Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255.

**Art. 2°** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento de Concessão constam do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

*(Assinado digitalmente em 19/02/2020 10:49)*

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

Matrícula: 1885673

Processo Associado: 23205.000642/2020-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2020**, tipo:  
**Portaria**, data de emissão: **19/02/2020** e o código de verificação: **817bc45149**